DECRETO N.º 4.362, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Nomeia os membros do Conselho Participativo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Erechim – AGER Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com amparo no Art. 7.º da Lei Municipal n.º 5.310, de 26 de março de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeado o Conselho Participativo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Erechim – AGER Erechim, composto pelos seguintes membros:

I – Representantes dos usuários indicados pelo Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (CONDECON):

a) Titular: Diego Francisco Pilati;

b) Suplente: Rui Hari Matté.

II – Representantes de Entidades de Classe, indicados pela Associação em Defesa de Políticas Públicas (Fórum da Água):

a) Titular: Fábio Adamczuk;

b) Suplente: Vilmar Wilson Kwon.

III – Representantes dos prestadores dos serviços, dentre os regulados pela Agência, indicados pelos prestadores dos serviços:

a) Titular: Joscelino Mikulski;

b) Suplente: Cleder Lisboa.

IV – Representantes do Poder Executivo do Município de Erechim:

a) Titular: Michele Onhatte;

b) Suplente: Denise Rodrigues Reggio;

c) Segundo Titular: Diego Lauer;

d) Segundo Suplente: Selmar Baú.

V – Um representante dos usuários de serviços de cada Município conveniado:

a) Município de Cruzaltense:

Titular: Renan José Sandri;

Suplente: Marcelo Rigo.

b) Município de Paulo Bento:

Titular: Fernando Diniz Pompermaier;

Suplente: Décio Odinei Dembinski.

c) Município de Três Arroios:

Titular: Juraci João Scaratti.

d) Município de Ponte Preta:

Titular: Paulo Tortelli.

e) Município de Barra do Rio Azul:

Titular: Dirte M. Bonato Bearzi.

f) Município de Floriano Peixoto:

Titular: Vanusa Zorzeto.

VI – Um representante dos prestadores de serviços de cada Município Conveniado:

a) Município de Cruzaltense:

Titular: Jean Carlos Merg;

Suplente: Lenito Santolin.

b) Município de Paulo Bento:

Titular: Valdemar Roque Spada;

Suplente: Renato Ivan Gromann.

c) Município de Três Arroios:

Titular: Nadia Luciana Varotto.

d) Município de Ponte Preta:

Titular: Zediane Bonatto;

Suplente: Claudir Tomazelli.

e) Município de Barra do Rio Azul:

Titular: Benildo Carlos Trentin.

f) Município de Floriano Peixoto:

Titular: Luiz Verones de Almeida.

§ 1.° Os membros do Conselho Participativo terão mandato de 04 (quatro) anos, renovável por igual período.

§ 2.° O Presidente do Conselho será escolhido pelos Conselheiros para mandato de 01 (um) ano, admitida uma única recondução.

Art. 2.º Os membros do Conselho Participativo não serão remunerados, sendo sua participação considerada serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.244, de 16 de setembro de 2015, e suas alterações.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 27 de Julho de 2016.

Paulo Alfredo Rolis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração.